



DECRETO Nº 149/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 10 de Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO II DO DECRETO Nº 149/2018

Cargo: (16) MOTORISTA ESCOLAR /1 - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
39º	EBERT CALCIOLARI BAPTSTONI

Cargo: (23) ENFERMEIRO / 1 - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	DEBORA REGINA DE CARVALHO QUISSI

Cargo: ((20) DENTISTA / 2 - DECIOLÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	JUAN RENAN APOLINARIO LIMA

Diamantino/MT, 10 de Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 149/2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)
Declaração de Bens - (reconhecer firma)
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade (Autenticado)
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
CNPJ 03.648.540/0001-74



Ofício Nº 158/SMEC/2018

Diamantino/MT, 05 de Setembro de 2018.

Aos Cuidados

CAMILE DA SILVA GENRO

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar o candidato, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

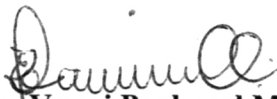
Considerando a convocação pelo Decreto nº 142/2018, publicado no dia 04/09/2018, em que o Senhor **MARCIO SUTIL SE ASSIS**, desistiu da vaga a ele ofertada, conforme o termo de desistência em anexo.

Diante da necessidade em preencher 01 (uma) vaga existente, na linha de transporte escolar da rede municipal, em virtude da rescisão de contrato do servidor GIDEÃO KEVER DA SILVA LOPES, conforme o documento em anexo. Segue abaixo o próximo a ser convocado pelo Processo Seletivo nº 002/2017.

(16) MOTORISTA ESCOLAR/1 - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
39º	EBERT CALCIOLARI BAPTISTONI

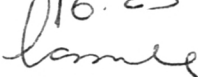
Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura


Ederaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT

06 SET. 2018

16.25


AO DRH,
FAÇA REALIZAR A
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO
ATEUANDO P/ AS NOMINAÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO CAS
UNBAS CFC
10/09/18



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Márcio Sutil de Assis, RG nº 1635878-3, CPF nº 009.941.191-19, brasileiro (a), Estado Civil Solteiro, residente e domiciliado na Rua Aureo Preto, nº-08, Bairro Dr. Galvão na cidade de Guaiabá - MT, tendo sido CLASSIFICADO no Processo Seletivo nº 002/2017, classificado em 37º lugar, para o cargo de motorista escolar, com 66 pontos, tendo sido CONVOCADO para assumir uma vaga existente, para a qual me inscrevi, estou desistindo da vaga a mim oferecida, por motivos pessoais.

E por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração.

Diamantino/MT, em 05 de Setembro de 2018.

Márcio Sutil de Assis
Assinatura do Declarante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



C.I n. 242/2018/SMS/VISA

Diamantino-MT, 28 de Agosto de 2018.

Ao Setor de Recursos Humanos

Ilma. Sra. Camile Genro

C/C ao Gabinete Municipal

Sirvo-me do presente para solicitar que seja chamado o próximo classificado na lista do Processo Seletivo 002/2017, para assumir como Enfermeiro a partir da data da exoneração do Servidor **Hugo Giovane Leal Blecha**.

Considerando que este será exonerado no dia 31/08/2018, requer que o pedido solicitado seja atendido com **URGÊNCIA**, devido à grande demanda e importância dos serviços da Rede Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

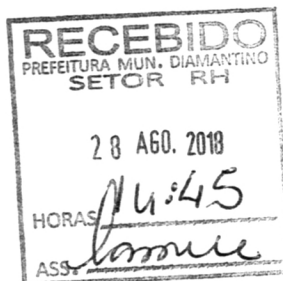
Atenciosamente,

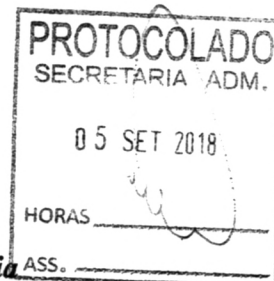

CLEIDE MARIA ANZIL
Secretária Municipal de Saúde
Diamantino – MT

Ao Departamento de Recursos Humanos:
Favor realizar a convocação do(a) candidato(a),
atentando para as normas do processo seletivo
nº 002/2017 e não ultrapassar as vagas
disponíveis no PCCS.

Diamantino (MT), 10/09/2018.


Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO – MT





Prefeitura Municipal de Diamantino-MT
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Pronto Atendimento Municipal "Drº Leônidas Nascimento Vidigal"

Ofício nº 50/PAM/2018/Coordenação de Enfermagem

De: Pronto Atendimento Municipal-PAM

Diamantino, 24 de Agosto de 2018.

Para: Secretaria Municipal de Saúde e VISA

Srª Cleide Maria Anzil – Secretária Municipal de Saúde

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade, informamos que o Profissional Enfermeiro **HUGO GIOVANE LEAL BLECHA**, inscrito no RG: 16982444 SESP/SP; CPF: 010.174.511-76; COREN/MT: 311.679, servidor contratado pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através do processo seletivo 002/2017, lotado na secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, matrícula nº6049-1, requereu sua exoneração na data de 22 de Agosto de 2018, estando já exonerado a partir de 31/08/2018.

Diante do exposto, visto que trabalhamos em setor de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, visando à otimização dos trabalhos desenvolvidos, onde a presença do profissional Enfermeiro como líder de equipe é de fundamental importância e para que não haja sobrecarga de trabalho e nem comprometimento na assistência de qualidade ao paciente.

Solicitamos a viabilidade de um novo profissional (Enfermeiro com o perfil em urgência e emergência), para substituir o Enfermeiro Hugo Giovane Leal Blecha, a partir da data de sua exoneração nesta instituição de saúde.

Na certeza de vossa atenção e compreensão ao acima exposto, encaminhado e solicitado antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Adelita Barros de Aguiar
Adelita B. de Aguiar
ENFERMEIRA
COREN-MT 391.394

Enfermeira Responsável Técnica

Pronto Atendimento Municipal

Diamantino-MT

Recebi em: 27/08/18
Barbara



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



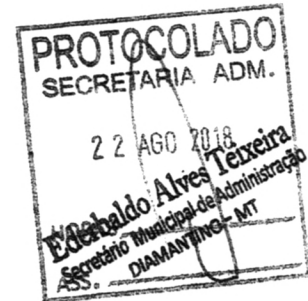
Ofício n. 422/2018/SMS/VISA

Diamantino-MT, 22 de Agosto de 2018.

Ilmo. Sr. Ederbaldo Alves Teixeira

Secretário de Administração

Reiterar ofício n. 391/2018



Sirvo-me do presente para tratar da situação de atendimento odontológico em Deciolândia – MT, entretanto é Unidade Credenciada pelo Ministério da Saúde como Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal para Diamantino – MT.

Considerando que existem cadastrados 597 pacientes na área atendida, além do atendimento às famílias que moram em fazendas próximas.

Considerando esta unidade se encontra sem atendimento por dentista desde Junho de 2018.

Considerando que se encontra há 150 km desta cidade não sendo possível referenciar os casos de emergência.

Considerando a NECESSIDADE EMERGENCIAL da presente situação solicitamos que o próximo dentista para área rural na lista do edital de processo seletivo seja convocado para a vaga.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLEIDE MARIA ANZIL
Secretária Municipal de Saúde

Diamantino – MT

Ao Departamento de Recursos Humanos:
Favor realizar a convocação do(a) candidato(a),
atentando para as normas do processo
seletivo nº 002/2017 e não ultrapassar
as vagas disponíveis no PCCS.

Diamantino (MT), 10/09/2018.


Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT